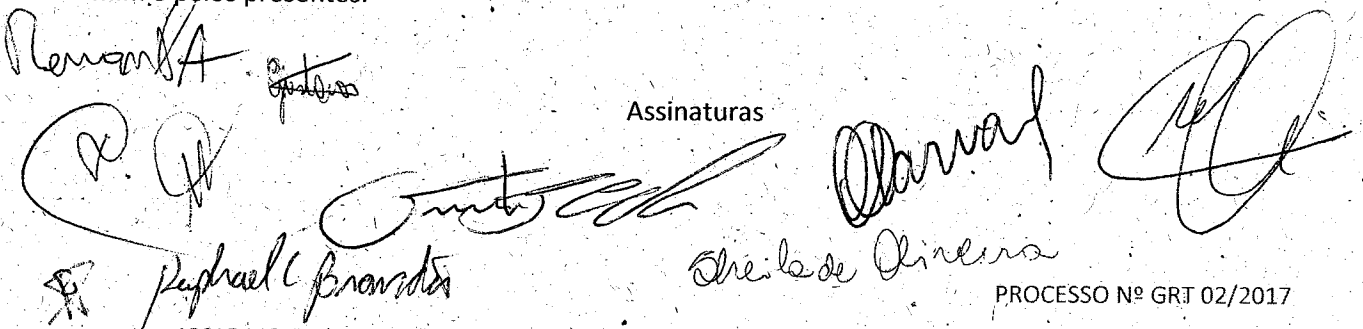


**ATA Nº 07 – Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (ARSAE-MG)**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às 14 horas, na Sala de Reunião da ARSAE-MG, do Edifício Gerais da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, realizou-se Reunião da Diretoria Colegiada da ARSAE-MG, constituída com a finalidade de apresentar a Nota Técnica GRT 02/2018 e a minuta de resolução que autoriza a Revisão Tarifária Periódica dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados pelo Serviço Autônomo e Água e Esgoto de Passos – Saae/Passos, sob a presidência do Diretor Geral Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso, onde estiveram presentes os Senhores Gustavo Cunha Gibson, Raphael Castanheira Brandão, Márcio Otávio Figueiredo Júnior, Rodrigo Bicalho Polizzi, Matheus Valle Carvalho e Oliveira, Renan Pereira Almeida, Gustavo Vasconcelos Ribeiro e Paulo Gabriel de Lima e as Senhoras Camila Silveira Carvalho e Sheila de Oliveira. O Diretor Geral, Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso, declarou abertos os trabalhos e concedeu a palavra inicialmente ao Gerente de Regulação Tarifária Renan Pereira Almeida que apresentou aos presentes a **NOTA TÉCNICA GRT 02/2018**, a qual detalha os cálculos da Revisão, bem como a minuta de resolução que autoriza a aplicação dos Índice de Reposicionamento Tarifário (IRT) de 4,67% e do Efeito Tarifário Médio (ETM) de 9,43% sobre as tarifas vigentes, além de dar outras providências. Houve detalhamento de cada tópico da pauta que compôs a Revisão Tarifária Periódica e houve concordância sobre esses tópicos. Após concordância da Procuradoria no que diz respeito à juridicidade dos documentos apresentados, a Diretoria Colegiada deliberou pela aprovação da minuta de resolução. Ao final, a Diretoria Colegiada autorizou a publicação da resolução, denominada “RESOLUÇÃO ARSAE-MG 104, DE 26 DE JANEIRO DE 2017”, no “Minas Gerais” do dia 27 (vinte e nove) de janeiro, bem como a divulgação da Nota Técnica e da resolução no site da Arsaie na mesma data. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Gustavo Vasconcelos Ribeiro, Analista de Regulação Tarifária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Diretoria Colegiada, por mim e pelos presentes.

Assinaturas



PROCESSO Nº GRT 02/2017